

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 03.534.450/0001-52.**

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira – Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 121/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir de 16/08/2023 até 30/09/2023.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 121/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 28/07/2023.